



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Claudette Constant		
EMENTA: Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Hosama Constant Petit-Frere, em escola estrangeira, para prosseguir estudos no 3º ano do ensino médio na Escola Professora Adélia Brasil Feijó, nesta capital.		
RELATORA: Maria Luzia Alves Jesuino		
SPU Nº 0953303/2018	PARECER Nº 0290/2018	APROVADO EM: 21.02.2018

I – RELATÓRIO

Claudette Constant, mediante o processo nº 0953303/2018, solicita que este Conselho Estadual de Educação (CEE) reconheça como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Hosama Constant Petit-Frere, no Liceu Matutino Matías Ramón Mella, na cidade de Santo Domingos, República Dominicana, no período de 2013 a 2016.

O processo vem instruído com a seguinte documentação:

- requerimento enviado ao Presidente deste Conselho de Educação;
- histórico escolar da instituição estrangeira traduzido por tradutor público juramentado;
- comprovante de domicílio no Ceará.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Esta solicitação está legalmente amparada pela Resolução nº 435/2012–CEE.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, o voto é no sentido de que este Conselho Estadual de Educação reconheça como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Hosama Constant Petit-Frere, no Liceu Matutino Matías Ramón Mella, na cidade de Santo Domingo, na República Dominicana, para prosseguir estudos no 3º ano do ensino médio na Escola Professora Adélia Brasil Feijó, nesta capital.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0290/2018

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 21 de fevereiro de 2018.

MARIA LUZIA ALVES JESUINO

Relatora

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA

Presidente da CEB

PE. JOSÉ LINHARES PONTE

Presidente do CEE